



COMUNICADO

Devido ao esclarecimento criado no Regulamento de Ciclismo de Estrada 2020, de que filiação é o cadastro online e o pagamento da taxa da respectiva filiação, após a confirmação pelo sistema Sprinta, a Federação Gaúcha de Ciclismo entende que se faz necessário flexibilizar para a 1ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Ciclismo, **em caráter excepcional**, a confirmação das filiações até o dia 08/02/2020, ou seja, acolhendo o pagamento da filiação dos atletas até 1 dia antes da respectiva Etapa, realizada em 09/02/2020.

Destacamos que essa flexibilização de prazo de filiação será aplicada **somente** para a 1ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Ciclismo, realizado em São Leopoldo/RS. **A partir da 2ª Etapa do Campeonato não será considerado a pontuação de atletas para o Ranking que não obedecerem a filiação com a antecedência de 4 (quatro) dias antes da Etapa**, sendo que a confirmação do pagamento pelo Sprinta desta filiação deverá ocorrer com a mesma antecedência de 4 dias, conforme prevê o Regulamento anual da modalidade e de acordo com o conceito de filiação do mesmo.

Assim, observamos que o atleta que fizer o cadastro de filiação 4 (quatro) dias antes da Etapa deverá priorizar o pagamento da filiação via cartão de crédito, para confirmar no mesmo dia, pois se fizer o pagamento via boleto a confirmação do Sprinta será posterior ao prazo de antecedência de 4 dias.

Santa Cruz do Sul, 03 de março de 2020.

João Francisco Rauber
Presidente

Federação Gaúcha de Ciclismo

